



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Reitoria
Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pousa Alegre, Pousa Alegre / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

PORT 1972/2019 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de dezembro de 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004314.2019-14, **RESOLVE**:

I. Nomear os servidores relacionados abaixo, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Câmara de Gestão de Pessoas (CAGEPE) do IFSULDEMINAS:

- a) Luiz Ricardo de Moura Gissoni como titular e seu substituto como suplente, representando a presidência da CAGEPE;
- b) João Olympio de Araújo Neto como titular e Honório José de Moraes Neto como suplente, representando o Colégio de Dirigentes.
- c) Fabrício da Silva Faria como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Administração;
- d) Márcia Rodrigues Machado como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Ensino;
- e) Luciano Pereira Carvalho como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- f) Gabriel Maduro Marcondes Pereira como titular e seu substituto como suplente, representando a Diretoria de Tecnologia da Informação;
- g) Marcos Luís da Silva como titular e Paula Costa Monteiro como suplente, representando a Comissão Interna de Supervisão (CIS) Institucional;
- h) Maria Concebida Pereira como titular e Leandro de Castro Guarnieri como suplente, representando a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Institucional;
- i) Regiane Cristina Magalhães como titular e Mônica Ribeiro de Araújo como suplente, representando a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas;
- j) Maura Pereira Fagundes Garcia como titular e Daniela de Oliveira como suplente, representando a Gestão de Pessoas ou equivalente dos campi.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e tem validade até 20 de maio de 2020.

III. Ficam revogadas a Portaria nº 692 de 21 de maio de 2018 e a Portaria nº 292 de 18 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - RET**, em 20/12/2019 11:44:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 40592

Código de Autenticação: c5068c2fe8



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais